



A FOLHAS TANTAS E ESTADO – MAIÚSCULA OU NÃO

Juiz catarinense pede informação sobre o uso correto: “O depoimento da testemunha encontra-se à folha 22, a folhas 22, as folhas 22 ou às folhas 22 do processo?”

Para citar uma folha só, as duas primeiras formas podem ser utilizadas. A história dessa expressão começa com a locução adverbial “a folhas tantas”, que quer dizer “a certa altura, em dado momento”. No livro *Locuções adverbiais* (Curitiba: UFP, 1985) exemplifica-se assim: “D. Maria a folhas tantas avocou o processo a si. A mulher a folhas tantas pôs-se a chorar”. Daí a substituir a palavra “tantas” por um número foi um pulo. Alguém resolveu fazer assim e acabou se tornando tradição na área jurídica.

Transcrevo observação do gramático Napoleão Mendes de Almeida: *Na linguagem forense se diz a folhas vinte e duas – significa “a vinte e duas folhas do início do trabalho” como quem diz “a vinte e duas braças”. O mesmo se diga de “a páginas vinte e duas”.*

O usual é escrever abreviado: **a fls. 20 / a fls. 11 e 12 / a fls. 1-15**. Nesses casos também se usa **de fls. x**. Mas nada impede que se adote a expressão de acordo com as normas gramaticais, distinguindo-se então o singular **à** (para uma só folha) do plural **às** (várias folhas):

O depoimento se encontra **à fl. 3**.

Ver depoimento **(fl.10)** etc.

Citado **às fls. 3-9**.

Ver citação **(fls. 11 e 12)**.

A propósito, vale notar que é equívoco usar a expressão “a fls.” ou “de fls.” (assim sem o n°) como equivalente ou substituto para “conforme peça juntada aos autos / na petição inicial / nos autos” ou similar. Por exemplo, em vez de dizer “Condeno o réu a entregar o imóvel descrito a fls.”, diga-se “Condeno o réu a entregar o imóvel descrito na petição”.

ESTADO COM MAIÚSCULA

* Diretora do Instituto Euclides da Cunha e autora dos livros “Só Vírgula”, “Só Palavras Compostas”



por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

Sobre o emprego da inicial maiúscula na palavra Estado persistem dúvidas, porquanto o Formulário Ortográfico de 1943 é omissivo no tocante a território da Federação. Orienta ele, no item 49, 5º, que se empregue a letra inicial maiúscula “nos nomes que designam altos conceitos religiosos, políticos ou nacionalistas: Igreja (Católica, Apostólica, Romana), *Nação, Estado, Pátria, Raça, etc.*”, observando que “esses nomes se escrevem com inicial minúscula quando são empregados em sentido geral ou indeterminado”.

Ocorre que estado, com minúscula, também é substantivo que significa uma situação, condição, e há casos em que só a inicial maiúscula pode precisar o sentido da frase:

Vive num estado deplorável. [também poderia ser “Vive num Estado deplorável”]

A ação de reparação de dano promovida por Almeida contra Seguros será julgada no estado em que se encontra. [na condição ou no Estado da Federação?]

Um traçado encefalográfico reto é hoje, em muitos estados, a definição legal de morte. [em muitas situações ou em muitos Estados americanos?]

Normalmente não existirá ambiguidade, mas para que o redator não se dê ao trabalho de ver caso por caso, é mais cômodo usar maiúsculas não só quando se trata de “poder juridicamente organizado” mas também sempre que se referir a uma unidade da Federação:

O governador visitou o **Estado** todo.

Muitos migrantes foram mandados de volta ao seu **Estado**.

Mora no **Estado do Paraná**.

Neste último caso (quando aparece o nome Paraná, Sergipe, São Paulo etc.), usa as maiúsculas quem considera a palavra Estado como parte do nome próprio. Quanto ao plural, nunca será erro escrever “Estados”, porém é mais comum o uso das minúsculas, entendendo-se que aí há o emprego “em sentido geral”:

Visitou todos os **estados** e municípios para colher dados.

A doença foi erradicada nos **estados** de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.